



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ. 75.741.348.0001/39

Avenida Brasil 967 Fone 34741222-Cep. 86845 000 – Grandes Rios – Pr

PORTARIA Nº 107/2023

O SENHOR **ANTONIO RIBEIRO DA SILVA**, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS, NO ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei;

RESOLVE

Art. 1º - **CONCEDER**, 30 dias de férias regulamentares e previstas em lei pertinente, aos Servidores Públicos Municipais, abaixo relacionados, com seus respectivos cargos, período aquisitivo e período de gozo:

| SERVIDOR(A) | CARGO | PERÍODO AQUISITIVO | PERÍODO DE GOZO |
|---------------------|--------------|---------------------------|-------------------------|
| MARIA HELENA CORREA | PSICOLOGA | 02/06/2020 A 01/06/2021 | 01/08/2023 A 30/08/2023 |

Art. 2º - **CONCEDER**, 10 dias de férias regulamentares e previstas em lei pertinente, aos Servidores Públicos Municipais, abaixo relacionados, com seus respectivos cargos, período aquisitivo e período de gozo:

| SERVIDOR(A) | CARGO | PERÍODO AQUISITIVO | PERÍODO DE GOZO |
|---------------------------------|---------------------------|---------------------------|-------------------------|
| MARCOS HENRIQUE DOURADO BARBOSA | AUXILIAR ADMINISTRATIVO I | 25/01/2022 A 24/01/2023 | 02/08/2023 A 11/08/2023 |

Art. 3º - O valor correspondente a 1/3 das férias dos servidores acima especificados, será incluído na folha de pagamento dos mesmos.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, aos 26 de julho de 2023.


Antônio Ribeiro da Silva
Prefeito Municipal